



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: ODO86GV-Estágio em Atenção Primária II

O Departamento de Odontologia do Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024-1) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas de 06 horas e de 01 vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios: estar matriculado do semestre 2024-1 do curso de odontologia, ter disponibilidade de tempo nas quintas feiras de 8h às 10h, ter cursado e aprovado as disciplinas indicadas no item 5.

5 - O acadêmico/a deverá ter cursado e ter sido aprovado/a nas disciplinas de Saúde Coletiva II, Seminário de integração III, Estágio em Atenção primária II.

6 - Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

6 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a) preencher e enviar o formulário online* google forms: <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8>,
- b) enviar uma Carta de intenção que apresente motivações para a participação no projeto e experiência prévia em projetos de monitoria (300 palavras/ 2000 caracteres) preenchendo o espaço correspondente a carta que consta no formulário online <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8>
- c) anexar digitalizados em pdf os comprovante de matrícula 2024-1, Histórico Escolar e grade linear dos semestres 2022-1, 2022-3 no formulário online** google forms: <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8>

** O preenchimento de mais de um formulário implica na desclassificação do postulante.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: 1. Modelos de Atenção à Saúde. 2. Sistema Único de Saúde: Saúde Bucal, 3. Caracterização da rede de atenção primária em saúde bucal junto as estratégias de saúde da família (ESF) do município de Governador Valadares.

2 - Cópias digitalizadas do Histórico Escolar e grade linear dos semestres 2022-1 e 2022-3, e a matrícula do semestre 2024-1, como documentos de comprovação de disponibilidade de tempo, que deverão ser anexados no formulário online* google forms: <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8>

3 - A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

4 - O pagamento da bolsa para o acadêmico bolsista de cada mês será proporcional à frequência apurada atividade propostas executadas.

5 - A frequência apurada de cada mês será proporcional às atividades propostas para os voluntários.

6 - Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

7 - Critério(s) de desempate: Os critérios de desempate a ser utilizados: a) Nota obtida na Prova Escrita, b) IRA (índice de rendimento acadêmico) que é a média ponderada das notas fornecidas pelo aluno em todas as disciplinas cursadas por ele enquanto esteve matriculado em determinado curso da UFJF , em que o peso é a carga horária das disciplinas.

8. Das atividades propostas:

- Monitoramento e apoio dos estudantes assistidos pelos monitores nas atividades programadas do estágio, desde a etapa de capacitação até o Planejamento, execução e avaliação das ações de atenção domiciliar dos usuários assistidos pelas ESF do município no cenário de prática.
- Auxílio quanto às dúvidas e monitoramento dos estudantes assistidos pelos monitores durante as visitas domiciliares;
- Registro semanal das atividades desenvolvidas através de portfólios

8. A seleção será feita através de: a) Preenchimento de um formulário de inscrição, b) Carta de intenção que apresente motivações para a participação no projeto e experiência prévia em projetos de monitoria (300 palavras/ 2000 caracteres) link: : <https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8> e c) prova escrita via googlemeet através do link: meet.google.com/aim-edjb-inp utilizando googleforms

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	DATA: 13/03/2024 a 17/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Google form link: : https://forms.gle/sBPADhbARedWeomx8

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	DATA: 18/03/2024 HORÁRIO: 18:00 às 19:00 h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Prova escrita: Sala virtual google meets: meet.google.com/aim-edjb-inp

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	DATA: 19/03/2024 Horário: a partir das 18 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Via e-mail dos candidatos inscritos que cumpriram as exigências das inscrições e prestaram a prova escrita.
Os selecionados deverão preencher o Termo de Compromisso que será enviado no ato da Divulgação do resultado .

Governador Valadares, 12 de março de 2024.

CARLA DE SOUZA OLIVEIRA

Chefe do Departamento

MABEL MILUSKA SUCA SALAS

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Miluska Suca Salas, Professor(a)**, em 12/03/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Oliveira, Chefe de Departamento**, em 13/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1748503** e o código CRC **8EF453FB**.